

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025,
DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS PARA APRECIAÇÃO E
VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 043/2025.**

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025 às 16:00 (dezesesseis horas), na sede do Poder Legislativo, plenário "João Venâncio dos Santos", à rua Dom Carlos de Vasconcelos, número 225, nesta cidade, reuniram-se os seguintes Vereadores: Paulo Rodrigues dos Santos (Presidente); Fernanda Camila Lourenço Fraga (Vice-Presidente); Walisson Fernando Marques Avelar (1º secretário); Rosilene Aparecida de Oliveira Maia (2º secretário); Carlos Roberto Almeida Silva; Pr. Geraldo Francisco da Silva; José Orlando da Silva; Jeferson Aparecida Lopes Pereira; Márleo Araújo Marques; Orlando Alves Rodrigues e Wallysson Eder de Almeida. O Sr. Presidente declarou aberta a Reunião, cumprimentou os presentes. O Presidente comentou a respeito da Comissão Especial formada na última reunião para estudo do Projeto de Lei 043/2025, solicitou ao Secretário que fizesse leitura do Parecer da Comissão Especial. O Vereador Pr. Geraldo Francisco da Silva comentou sobre a primeira Emenda ao Projeto de Lei, que foi atendida pelo Executivo e o projeto foi substituído, esclarecendo que tirou todas suas dúvidas durante a semana com o Executivo e que foram feitas reuniões para esse fim. Destacou que está legislando em favor do município e para defender o interesse público. O Vereador Wallysson Eder de Almeida solicitou **Emenda Verbal ao Projeto de Lei**: com a finalidade de excluir a palavra "esgoto" do art. 32 do Projeto de Lei nº 043/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 32. O Chefe do Executivo Municipal expedirá o ato de instituição do Regulamento dos Serviços de Água e do Regimento Interno da Autarquia, no prazo de 1 (um) ano, contado da abertura da inscrição do SAMA no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica." **Aprovada por unanimidade.** O Vereador Márleo Araújo Marques, fez um ato de apelo; questionando os Vereadores sobre os prazos e votação ao Projeto de Lei com urgência. Fez questionamento que a Comissão não teve um prazo para concluir os trabalhos, que não está de acordo com a rapidez na condução do Projeto de Lei, sendo que a situação da falta de água nas Comunidades rurais já existe há vários anos, sendo assim podia esperar mais alguns dias para a Comissão Especial chegar a alguma conclusão e ter a oportunidade de escutar todas as Comunidades e os representantes das Associações. Ressaltou ao final que

quem manda na Câmara Municipal são os vereadores. Questionou também o tratamento do Prefeito Municipal com o funcionário da Câmara, na reunião anterior. O Presidente Paulo Rodrigues dos Santos, comentou que sabe que o Prefeito é meio afoito, mas tem interesse em atender as Comunidades de forma mais urgente, por isso o pedido de rapidez para análise do projeto. O Vereador Wallisson Fernando Marques Avelar esclareceu o ocorrido na reunião de terça-feira com o Prefeito com relação ao funcionário da Câmara. O Vereador Carlos Roberto Almeida Silva, comentou sobre a tramitação do projeto de Lei e da falta de comunicação com as Associações interessadas, que seria prudente fazer uma audiência pública, que a comissão foi montada para aperfeiçoar o Projeto de Lei, deixou registrado sua indignação, dizendo que “está com o povo” e faz sempre questão de ouvir a opinião de toda a população. Sobre a Mesa para discussão e votação a Emenda e o Projeto de Lei da ordem do dia. **Emenda 01 ao Projeto 043/2025, que modifica os artigos 2º, § 1º do art. 3º e art. 19 do Projeto de Lei nº 043, de 28 de julho de 2025 “Cria o Serviço Autônomo Municipal de Água – SAMA do Município de Jaboticatubas, como entidade autárquica de direito público interno da Administração indireta e dá outras providências.”.** O Pr. Geraldo Francisco da Silva, comentou que a emenda é para corrigir erros materiais. O Vereador Carlos Roberto Almeida Silva, questionou sobre a Audiência pública, que daqui para frente seria bom a Câmara trabalhar mais alinhada. **Aprovada por unanimidade. Projeto de Lei 043/2025 – Cria o serviço autônomo municipal de água – SAMA do município de Jaboticatubas, como entidade autárquica de direito público interno da administração indireta e dá outras providências.** O Vereador Márleo Araújo Marques questionou que não tem ninguém seguindo o Regimento Interno, leu o Art.90 do Regimento Interno, que fala sobre audiência pública. Concluiu sua fala dizendo que o Projeto de Lei é imenso, que demanda tempo para analisar, não precisa ser votado com essa urgência. O Vereador Wallysson Eder de Almeida, comentou sobre o problema da água nas Comunidades rurais e que é preciso resolver rápido. A Vereadora Fernanda Fraga comentou que sempre está disponível para estudar os Projetos de Lei apresentados, que inclusive tem Assessoria de Advogado de seu partido. O Vereador Walisson Fernando Avelar, comentou sobre a questão da tramitação do Projeto de Lei e também sobre a situação das Comunidades rurais cobrarem pela falta de água. O Vereador Orlando Alves Rodrigues, pediu aos colegas Vereadores para terem carinho com o Projeto, dizendo que é preciso ter empatia com o próximo. O Vereador Jose

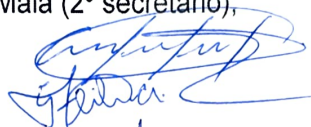
Orlando da Silva, comentou que participa do Conselho do Meio Ambiente e que este assunto é muito falado nas reuniões, comentou que buscou tirar suas dúvidas junto ao Executivo, que acredita que o resultado vai ser bom para todos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião, agradecendo a presença de todos, convocando a próxima reunião ordinária para o dia 17 de setembro de 2025, quarta-feira. Assim, lavrou-se presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores da Câmara Municipal.

Paulo Rodrigues dos Santos (Presidente); 

Fernanda Camila Lourenço Fraga (Vice - Presidente); 

Walisson Fernando Marques Avelar (1º secretário);

Rosilene Aparecida de Oliveira Maia (2º secretário);

Carlos Roberto Almeida Silva; 

Pr. Geraldo Francisco da Silva 

José Orlando da Silva; 

Jeferson Aparecida Lopes Pereira; 

Márleo Araújo Marques; 

Orlando Alves Rodrigues; 

Wallysson Eder de Almeida; 